



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 144, de 05 de outubro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2993586),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 32/2022, Pregão Eletrônico nº 028/2022 (Processo nº 23067.032580/2021-68), firmado com a empresa GRALHA ELEVADORES LTDA, CNPJ: 21.169.089/0001-94, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças novas – risco total, em 24 (vinte e quatro) elevadores e 67 (sessenta e sete) plataformas de acessibilidade, com características operacionais aqui apresentadas, pertencentes à Universidade Federal do Ceará, distribuídos nos Campi do Pici, Benfica, e Porangabuçu, em Fortaleza/CE, e nos Campi de Sobral, Crateús, Russas e Quixadá.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Fabrício da Rocha leite, SIAPE nº 1658705;

Suplente: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022;

Ambos lotados na CCE/UFCINFRA.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Pedro Lucas Serafim Fernandes, SIAPE nº 2282717;

Lotado na DIEQ/UFCINFRA.

Suplente: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395;

Lotado na DVTRAN/UFCINFRA.

III - Fiscal Setorial no âmbito do Campus do Pici:

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504;

Suplente: Welkson Carneiro de Araújo, SIAPE nº 2413059;

Suplente: Alexandre Jorge Rocha Menezes, SIAPE nº 2248932;

Todos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

IV – Fiscal Setorial no âmbito do Campus do Benfica/ Labomar:

Titular: Murilo Holanda Dodt, SIAPE nº 193142;

Suplente: Rayara Falkenstins Gois Mendes, SIAPE nº 3021066;

Suplente: Marina Miranda Felismino, SIAPE nº 1074429;

Todos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica.

V –Fiscal Setorial no âmbito do Campus do Parangabuçu:

Titular: José Herculano Soares Junior, SIAPE nº 1166675;

Suplente: Cristina dos Santos Uchoa, SIAPE nº 2244790;

Suplente: Raphael Arlego de Alcântara Santana, SIAPE nº 3069279;

Todos lotados na Prefeitura do Campus do Porangabuçu.

VI – Fiscal Setorial no âmbito do Campus de Russas:

Titular: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499;

Suplente: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 30506931;

Ambos lotados no Campus de Russas.

VII – Fiscal Setorial no âmbito do Campus de Quixadá:

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604;

Suplente: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122;

Ambos lotados no Campus de Quixadá.

VIII – Fiscal Setorial no âmbito do Campus de Crateús:

Titular: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537;

Suplente: Antônio Lima Farias Filho, SIAPE nº 3000182;

Ambos lotados no Campus de Crateús.

IX – Fiscal Setorial no âmbito do Campus de Sobral:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300;

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463;

Ambos lotados no Campus de Sobral.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/10/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3585586** e o código CRC **432A7260**.

Referência: Processo nº 23067.032580/2021-68

SEI nº 3585586